



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Portaria GP/CR N° 51/2014
de 08 de outubro de 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP/CR n° 48/2014 e

CONSIDERANDO o término do movimento grevista dos bancários

RESOLVEM:

Art. 1º. Fixar o dia 07 de outubro de 2014 como a data do término do movimento paralisante bancário na área de jurisdição deste Tribunal, para efeito da contagem dos prazos referidos na Portaria GP/CR n° 48/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora Presidente do Tribunal

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Corregedora Regional

